

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 014/2021 – CI

Cruzmaltina, 02 de junho de 2021 1

Ilmo Senhor NATA CASAVECHIA

PREFEITO MUNICIPAL

CRUZMALTINA – PR.

Recebemos do EXECUTIVO e do

LEGISLATIVO, e-mail:

“ (rededecontrole@redecontrole.gov.br <rededecontrole@redecontrole.gov.br) solicitando indicação de RESPONSÁVEL, e resposta a um questionário.”

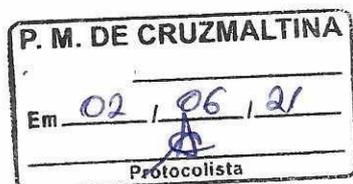
Esta Controladoria Interna, solicita ao Sr. Prefeito a indicação de um servidor responsável, para responder o questionário, inclusive para acompanhamento de possíveis falhas que estejam ocorrendo, e solicitamos que o servidor indicado, em suas ações mantenha a CONTROLADORIA INTERNA, informada sobre possíveis falhas, e mesmo sobre as ações desenvolvidas, para possíveis fiscalizações por esta Controladoria Interna.

Inclusive, recomendamos que seja informado a esta Controladoria Interna, o nome do Servidor indicado, para que possamos atuar conjuntamente, e informar ao Legislativo, visto termos recebido deste, ofício no mesmo sentido.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da gestão, apresentamos nossas

Cordiais Saudações

  
JHONNY PORFÍRIO  
CONTROLE INTERNO



**Jhonny Porfírio**  
Controlador Interno  
CPF/INE 038.577.689-67  
RG 7.588.723-0/SSP/PR

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

2

Ofício nº 015/2021 – CI

Cruzmallina, 02 de junho de 2021

Ilmo Senhor VLAUMIR MORADOR

Presidente do Legislativo

CRUZMALTINA – PR.

Recebemos do EXECUTIVO e do

LEGISLATIVO, e-mail:

“ (rededecontrole@redecontrole.gov.br <rededecontrole@redecontrole.gov.br> solicitando indicação de RESPONSÁVEL, e resposta a um questionário.”

Informamos ao Sr. Presidente que solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal Sr. NATA CASAVECHIA, a indicação de servidor responsável para responder o questionário, bem como para acompanhar juntamente com esta Controladoria Interna, para que em conjunto sejam acompanhadas possíveis falhas.

Inclusive, recomendamos que seja informado a esta Controladoria Interna, o nome do Servidor indicado, para que possamos atuar conjuntamente, e informar ao Legislativo, visto termos recebido deste, ofício no mesmo sentido.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da gestão, apresentamos nossas

Cordiais Saudações

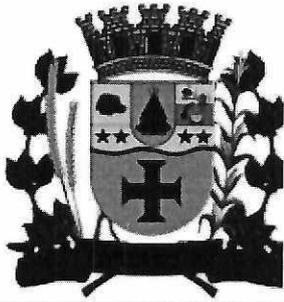
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA

PROTOCOLADO DIA: 02/06/21

  
JHONNY PORFÍRIO  
CONTROLE INTERNO

  
RESPONSÁVEL

**Jhonny Porfírio**  
Controlador Interno  
CPF/MF 038.577.689-67  
RG 7.588.723-0ISEPIPE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**Estado do Paraná**

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

Ofício:122/2021

Cruzmaltina, 02 de junho de 2021.

**IIILMO SENHOR:**  
**JHONNY PORFIRIO**  
**CONTROLADOR INTERNO**

Em resposta ao ofício 014/2021 -CI, venho indicar a servidora Jaqueline de Paula Siqueira da Costa para responder ao questionário do [e-Prevenção] <[rededecontrole@redecontrole.gov.br](mailto:rededecontrole@redecontrole.gov.br)>.

Sem mais para o momento.

Cordialmente.

  
**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito